



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 201/2023

Revoga o Decreto nº 256, de 26 de agosto de 2022, que nomeou os membros da Comissão de Fiscalização de Doação Imobiliária — CFDI, do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a exoneração dos servidores integrantes da Comissão de Fiscalização de Doação Imobiliária — CFDI, nomeados por meio do Decreto nº 256, de 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pela referida Comissão serão suspensas por prazo indeterminado;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 256, de 26 de agosto de 2022, que nomeou os membros da Comissão de Fiscalização de Doação Imobiliária — CFDI, do Município de Umuarama.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de julho 120 23
DE N.º 12776
UMUARAMA 13 107 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS